RESOLUÇÃO Nº. 32 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 02/2015 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE** ad referendum:

Aprovar o RELATÓRIO FINAL DE PROJETO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, com ônus, conforme segue:

TITULO	COORDENADOR	UNIDADE ACADEMICA
O estágio como ferramenta auxiliar na formação dos professores de Educação Física Escolar	Warley Carlos de Souza	FAED

Damião Duque de Farias